

Decreto nº 141/58

Dispõe sobre alteração de padrão de letras de vencimento de funcionário em caráter de Comissão.

H. Louis Baxmann, Prefeito Municipal de Terraz de Vasconcelos, Est. de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Decreto:

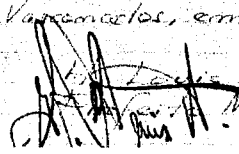
Art. 1º - Fica promovida por merecimento a Sra. Yoko Hara, para o padrão "R", com vencimento mensal de Cr\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos cruzeiros) do cargo de Professora.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1959.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Terraz de Vasconcelos, em 24 de Dezembro de 1958.


H. Louis Baxmann
Prefeito Municipal